



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CCB
12º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS
2º SGCI - 1ª SCI - CRUZ ALTA

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 24314

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 24314

RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO publico do rio grande do sul

NOME FANTASIA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE salto do jacuí

ENDEREÇO: (99440-000) HERMOGÊNIO SANTOS

N.º: 352

BAIRRO: MENINO DEUS

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: 8411-6/00 - Administração pública em geral [D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios]

N.º DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 134.60

MUNICÍPIO: Salto do Jacuí



Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: muGXedE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MARCIO MULLER BATISTA
CAP QOEM - OFICIAL ENCARREGADO